COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Denúncia: Ações contra os direitos humanos dos idosos praticadas pelo Asilo Dr. Carlos Romeiro

RELATÓRIO

Após recebimento e denúncia sobre possíveis irregularidades no Asilo Dr. Carlos Romeiro, onde fora apontado que o referido asilo vinha praticando ações contra os direitos humanos dos idosos, o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor no ano de 2022, encaminhou Ofício (176/2022) para o Conselho Municipal do Idoso questionando o respectivo Conselho sobre suas medidas tomadas em relação ao Asilo buscando a apuração dos fatos narrados na denúncia.

O Conselho Municipal do Idoso se manteve inerte até a presente data, não encaminhando qualquer resposta acerca do que foi solicitado por esta Comissão.

Por essa razão, o Vereador Angelino Claudio Pimenta Neto, membro efetivo da Comissão de Direitos Humanos desta casa, no dia 03/07/2023, sem avisar previamente, visitou o Asilo Dr. Carlos Romeiro afim de fiscalizar "in loco" os problemas apontados na referida denúncia, que em tese, estaria atentando contra os direitos humanos dos idosos.

Ao realizar a visita, o Vereador por meio de conversas com funcionários do asilo, e cumprindo seu papel fiscalizador, verificou que hoje o asilo possui problemas estruturais, sendo um imóvel com muitas infiltrações e umidades nas paredes e tetos dos quartos, banheiros e cozinha.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Jul-2023-14:11-046775-1/2











Cumpre ressaltar que os demais pontos elencados na denúncia não foram identificados na fiscalização realizada, e quanto ao tratamento das pessoas que necessitam residir no asilo, constata-se que é feito de forma adequada, prezando todos os funcionários pela saúde, bem-estar e qualidade de vida dos idosos no Asilo Dr. Carlos Romeiro.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o Asilo Dr. Carlos Romeiro, em que foram determinadas as apurações da presente denúncia, o local necessita de melhorias estruturais, conforme demonstrado, sendo certo que estas somente será possível através de recursos e emendas.

Quanto os demais pontos da denúncia, não foi possível comprovação na visita e fiscalização realizada "in loco", mas que em razão do poder de cautela e com base

no interesse público, a presente denúncia será remetida integralmente para o Ministério Público para que analise e tome as providências que achar necessárias.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE JULHO DE 2023.

VEREADOR ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO